



Quem somos?



O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antonio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais Convocadas Aline Miranda e Cristiane Conde, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos, tendo por missão promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos, procedendo de acordo com os parâmetros da Resolução CNU 125/2010, atuando, diariamente, através de seus órgãos de execução: CESOL-RJ, CESCONE-ES, CESOL BAIXADA, CESUL, CESNITA, CESOL DE SÃO GONÇALO, CENORTE, CESOL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e CESOL NOVA FRIBURGO.

JFRJ: CESOL COMPLETA 12 ANOS COM HISTÓRIAS DE SUCESSO, DESAFIOS E NOVOS PROJETOS

Desde sua inauguração em 2011, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL) acumula conquistas que se traduziram ao longo desses 12 anos em números expressivos e casos emocionantes. Em 2020, com a pandemia de Covid-19, o desafio de manter o atendimento ao jurisdicionado levou magistrados(as) e servidores(as) do Centro a buscarem formas de reinventar o trabalho. Mais de 10 mil pessoas recorreram ao Centro para receber o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal. Somente nos dois últimos anos, a demanda por conciliação quadruplicou no CESOL. Em 2020, foram 4.674 atos judiciais, em 2021, 16.831 e em 2022 foram 12.567. Os resultados dos mutirões de conciliação de 2023, até o momento, mostram que quase metade de todo volume de audiências do TRF2 foi do CESOL-RIO (1402) e quase metade das sentenças homologatórias também.

A juíza federal coordenadora do CESOL, Dra. Karina de Oliveira e Silva, que está à frente do Centro desde 2019



Dra. Karina parabeniza a ex-servidora do Judiciário, sra. Lisele Evangelista de Carvalho, de 89 anos, pela realização de acordo

falou sobre as iniciativas, os desafios e projetos para atender ao cidadão que recorre à conciliação para solução das demandas judiciais, além de ações para promover uma maior aproximação da Justiça Federal com a sociedade.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 008/2023 de 03 de outubro de 2023



INSCRIÇÕES NO XIV PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

Iniciativas que contribuam para a efetiva pacificação de conflitos, aprimoramento e maior eficiência do Poder Judiciário puderam ser inscritas no XIV Prêmio Conciliar É Legal. O prazo para o registro dos projetos na modalidade Boas Práticas foi postergado para o dia 13 de outubro.

Nesta edição, serão contempladas cinco categorias temáticas: Soluções Fundiárias e de Moradia; Superendividamento; Recuperação Empresarial; Educação

e Mundo do Trabalho. A categoria Saúde, inicialmente prevista, acabou retirada por conta do Prêmio Saúde & Justiça do CNU, que agraciará ações, projetos ou programas voltados a orientar as políticas judiciárias para o aprimoramento das formas adequadas de soluções de conflitos envolvendo o tema, tanto na esfera pública, quanto suplementar.

Podem disputar o prêmio magistrados, servidores da Justiça, instrutores de mediação e conciliação, advogados, professores, estudantes, tribunais, instituições de ensino, empresas. O anúncio dos vencedores está previsto para fevereiro e a solenidade de premiação deve ocorrer em março de 2024, durante sessão plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNU), com a presença dos agraciados.

Na modalidade Produtividade, o Conciliar É Legal destacará os tribunais estaduais, federais e trabalhistas que alcançarem melhores índices na composição de conflitos.

Fonte: Intranet

ESCOLA DE MEDIAÇÃO DO TRF2 REALIZA CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES JUDICIAIS

Até o dia 01/10/2023, ficaram abertas as inscrições do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais realizado pela Escola de Mediação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O curso ocorre no período de 02/10/2023 a 06/11/2023 e tem como público alvo: servidores da 2ª Região e demais interessados que queiram atuar como conciliadores judiciais.

A parte teórica do curso tem carga horária correspondente a 60 horas e será realizada em formato híbrido, composta de aulas no AVA (ambiente virtual de aprendizagem), na plataforma Moodle e aulas presenciais na sede da Escola (Rua do Acre, 80 ou na Av. Almirante Barroso, 78 - Centro - RJ) ou através da plataforma Zoom.

A Escola de Mediação - NPSC2 considerará aprovado o aluno que: I - Realizar atividades avaliativas e obtiver, no mínimo, 70 pontos na nota final; II - Atingir 75% de frequência no curso que consistirá na presença



nas aulas e no acesso ao ambiente de EAD; III - Apresentar, ao final, registro reflexivo, que será proposto na Unidade 4 da etapa teórica. IV - Completar o estágio supervisionado, etapa prática do curso, em no mínimo 60 horas.

Ademais, o cursista poderá se candidatar para participar da Semana Nacional de Conciliação, adquirindo experiência e se capacitando para futuramente atuar como conciliador. Mais uma oportunidade proporcionada pela Escola de Mediação da 2ª Região!



XVIII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO REALIZADA DE 6 A 10 DE NOVEMBRO



Conciliação: a um passo da solução: esse é o mote da XVIII Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que acontece entre os dias 6 a 10 de novembro. Realizada anualmente desde 2006, a Semana é um esforço coletivo do Poder Judiciário, concentrado em conciliar o maior número possível de processos em todo o país. A meta da campanha é resolver os conflitos diante da Justiça em menos tempo, com menos burocracia e contribuição de todas as partes envolvidas.

A Semana acontece simultaneamente nos Tribunais da Justiça Estadual, da Federal e da do Trabalho. São os próprios tribunais que selecionam os processos com possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas, a fim de solucionarem o conflito.

As audiências de conciliação realizadas ao longo da semana são orientadas pela Resolução CNJ n. 125/2010, que estabelece procedimentos para o tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. Os princípios norteadores da resolução são a informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual.

A Semana Nacional da Conciliação não é o único momento em que é possível buscar a conciliação.



Durante todo o ano, os interessados podem procurar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) para agilizar o processo de encerramento de conflitos. A Semana, em si, é um movimento de incentivo para que as pendências com a Justiça sejam resolvidas sempre com celeridade.

Mais informações podem ser encontradas na página do Portal da Conciliação do CNJ.

DESTAQUE DO MÊS

NESTA EDIÇÃO VAMOS CONHECER UM POUCO SOBRE O CENTRO DE CONCILIAÇÃO 100% DIGITAL

O Centro de Conciliação 100% Digital foi instituído no dia 13 de março de 2021, por meio da Portaria nº TRF2-PNC-2021/00003, assinada pelo Desembargador Federal Ferreira Neves. Vinculado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, o Centro de Conciliação 100% Digital foi criado para atender aos processos em grau de recurso em trâmite no TRF2, bem como a demandas sazonais em regime de mutirão de toda a Segunda Região.

Atualmente, o Juiz Federal Alfredo Jara Moura é o coordenador do Centro de Conciliação 100% Digital e conta com equipe formada por servidores e estagiárias, que trabalham na movimentação de processos judiciais, reclamações pré-processuais, organização das pautas, elaboração de planilhas, realização de audiências, reunião de informações es -

tatísticas, entre outras atividades desenvolvidas sob a coordenação da servidora Danielle Cruz Freire de Carvalho.

Durante a pandemia do Covid-19, o NPSC2 precisou se adaptar diante da enorme demanda de ações eletrônicas. Com todos os processos suspensos e a justiça com suas portas físicas trancadas, em razão do cenário de isolamento social, o C100% Digital foi idealizado para a manutenção das atividades de conciliação e a realização do atendimento online, incluindo audiências.

Assim, congregando o uso inusitado dos recursos disponíveis e evitando a estagnação de processos em conciliação na 2ª Região, a realização de audiências em ambiente totalmente virtual foi utilizada pelo NPSC2 durante todo o ano de 2020 e no ano de 2021, houve a criação do Centro de Conciliação 100% digital, integrando o TRF2 à Justiça 4.0.

Foi ainda no ano de 2021 que o C100% realizou mutirão de conciliação de auxílio emergencial, o que contribuiu para a implantação de centenas de benefícios, permitindo que a população pudesse conciliar e solucionar conflitos durante o período pandêmico.

O Centro 100% Digital permanece em plena atividade,

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2



Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região.

Edição n° 008/2023 de 03 de outubro de 2023

realizando mutirões temáticos e audiências de conciliação em processos relativos a expurgos inflacionários, recuperação de crédito, seguro desemprego, benefícios previdenciários, responsabilidade civil e principalmente em feitos envolvendo assuntos dos Planos Nacionais e Regionais de Negociação da AGU.

As audiências de conciliação são conduzidas por servidores e conciliadores capacitados na forma da Resolução CNU nº 125/2010. A atuação integrada de servidores do C100% e de conciliadores em formação durante as audiências contribui para a continuação da cultura de solução pacífica dos conflitos.



Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

Juiz Federal Convocada em Auxílio Aline Alves de Melo Miranda Araújo

Juiz Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde Chatalek

Juiz Federal Coordenador do Centro de Conciliação 100% Digital Alfredo Jara Moura

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Aline Damascena de Amorim

Aline Silva Cunha

Gabriela Lorenz Amaral Alves de Souza

Lucas de Sequeira Batista Leventhagen

Rachel Salente de Oliveira Cavalcante

Renata Bêrenger Sarmarco de Almeida

Rosângela de Araújo Fernandes

Vivier Miranda Martins

Jean Lucas Magalhães Ernesto Gaulier – estagiário

Juliana Guimarães Barreto – estagiária

Raphael Ribeiro da Cunha Azeite – estagiário